



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental**

**Programa Institucional de Apoio a Produção Científica na UFPE  
Edital PPGECAM Nº 01/2020 - Auxílio à Publicação**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM) do Centro Acadêmico do Agreste, da UFPE, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é resultado do desenvolvimento de projetos de pesquisa em Programas de Pós-Graduação, torna público este edital, visando o incentivo à publicação de artigos em periódicos de elevada qualificação (classificados como Qualis A1, A2 e B1 na CAPES).

### **1. DOS OBJETIVOS DESTA EDITAL**

**1.1** Este edital se destina a fornecer auxílio financeiro a docentes permanentes do Programa Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM) da UFPE para pagamento de custos de revisão/tradução de manuscritos para a língua inglesa e/ou custos de taxa de publicação. Os manuscritos apoiados por meio deste edital deverão ser submetidos para publicação em periódicos indexados e classificados como A1, A2 e B1 (Qualis 2013-2016), segundo os critérios do sistema Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>).

### **2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO**

**2.1.** As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador (docente permanente) à Coordenação do Programa Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM) da UFPE na forma de processo eletrônico, protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC/UFPE (<https://sipac.ufpe.br/>).

**2.2.** As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

**2.2.1.** O pesquisador beneficiário do auxílio financeiro, em resposta a este Edital, deverá ser professor permanente do PPGECAM (UFPE);

**2.2.2.** O pesquisador deve possuir currículo atualizado nos últimos 03 (três) meses na Plataforma Lattes;

**2.2.3.** O pesquisador deverá ser autor principal do artigo ou ser coautor junto a discente ou egresso (que tenha concluído nos últimos 5 anos) do Programa de Pós-Graduação de Engenharia Civil e Ambiental da UFPE. Será considerado autor principal como primeiro autor, último autor ou autor correspondente;

**2.2.4.** Os manuscritos deverão ser encaminhados para revisão/tradução por serviços especializados;

**2.2.5.** A UFPE deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal de Pernambuco”, sem nenhuma abreviação. Como também, na versão traduzida para o inglês, a denominação institucional deve incluir "Federal University of Pernambuco", também sem nenhuma abreviação;

**2.2.6.** A versão final do manuscrito deverá conter, obrigatoriamente, menção do apoio recebido pela fonte de recursos PROAP/CAPES, além das seguintes expressões, no idioma do trabalho:

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 ".



"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001".

### **3. DO MECANISMO DE APOIO**

**3.1.** O apoio será concedido de maneira individual ao pesquisador (docente permanente vinculado ao programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UFPE). O benefício será pago pela fonte de recursos do PROAP/CAPES na modalidade de Auxílio Financeiro a Pesquisador, até o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por manuscrito e o pesquisador solicitante (docente permanente do PPGECAM) pode apresentar solicitação de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para este edital. Caso sobre recurso, o docente poderá ser contemplado novamente.

**3.2.** As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador solicitante (docente permanente) à Coordenação do Programa Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM) da UFPE na forma de processo eletrônico, protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC/UFPE (<https://sipac.ufpe.br/>), à Coordenação de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental (Código: 12.33.35), contendo a seguinte documentação:

**3.2.1.** Formulário de inscrição, sendo necessário um documento para cada pesquisador solicitante do PPGECAM-UFPE (disponível no anexo desse edital);

**3.2.2.** Carta de encaminhamento do pesquisador solicitante (docente Permanente do PPGECAM - UFPE), atestando que o artigo representa produção conjunta com discente ou egresso (que tenha concluído nos últimos 5 anos) do Programa de Pós-Graduação de Engenharia Civil e Ambiental da UFPE, com tema da pesquisa dentro das linhas de pesquisas desenvolvidas no PPGECAM;

**3.2.3.** Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador (Anexo I da Resolução nº 10/2014 – CCEPE/UFPE). Sendo necessário um termo para cada pesquisador solicitante do PPGECAM;

**3.2.4.** Comprovante de atualização do Currículo Lattes do pesquisador, nos últimos 3 meses;

**3.2.5.** Comprovante de Classificação do Periódico como *A1, A2 ou B1* (Qualis 2013-2016);

**3.2.6.** Versão final do manuscrito.

**3.3.** Ao cadastrar o processo, na primeira aba “Dados Gerais”, no campo “Tipo do Processo”, o solicitante deverá informar a opção “AUXÍLIO PESQUISA”; no campo “Classificação”, a opção: “024.59 - OUTROS REEMBOLSOS” e, no campo “Natureza do Processo”, a opção “OSTENSIVO”. Na aba seguinte, “Documentos”, para o Formulário de Acompanhamento, deverá escolher a opção “FORMULÁRIO” e, para os demais documentos, a opção “DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS”.

**3.4.** Todos os documentos devem ser anexados separadamente e em formato PDF.

### **4. DA ANÁLISE DO MÉRITO**

**4.1.** A análise de mérito das solicitações será realizada pela coordenação do PPGECAM (coordenadora e vice-coordenador).

**4.2.** Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital. No caso de o número de propostas exceder o montante disponível neste edital, serão critérios de desempate:

**4.2.1.** O artigo representa produção conjunta com outros docentes do PPGECAM e/ou mais de um discente/egresso (que tenha concluído nos últimos 5 anos) do Programa de Pós-Graduação de Engenharia Civil e Ambiental da UFPE, com tema da pesquisa dentro das linhas de pesquisas desenvolvidas no PPGECAM;

**4.2.2.** O extrato do Qualis da área ao qual o manuscrito foi submetido (A1, A2, B1).



## 5. DOS PRAZOS E RESULTADOS

5.1. Serão realizadas 02 (duas) chamadas para esse edital, conforme calendário abaixo:

Chamada	Período de submissão	Resultados
Primeira	21/09 a 09/10/2020	Até 15/10/2020
Segunda	16/10 a 04/11/2020	Até 06/11/2020

5.2 O resultado de cada chamada será divulgado pelo PPGECAM em sua página na internet ([www.ufpe.br/ppgecam](http://www.ufpe.br/ppgecam)).

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 As despesas serão financiadas pela Fonte de Recursos PROAP/CAPES, no valor global de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

6.2 O período máximo para utilização/vigência do auxílio financeiro ao pesquisador (docente permanente do PPGECAM) será de 01 (um) ano contados a partir do recebimento do recurso.

## 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

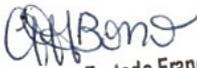
7.1. Os recursos financeiros estão vinculados às disponibilidades orçamentário-financeiras da UFPE e serão disponibilizados pela PROPESQ e gerenciados pelo proponente, por meio de assinatura de Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador (Anexo I da Resolução nº 10/2014 – CCEPE/UFPE).

7.2. A aplicação de recurso deverá respeitar as normas do “Manual de instruções para Concessão e Prestação de Contas referentes ao Auxílio Financeiro a Pesquisador”, regulamentado pela Portaria Normativa nº 08 de 13/08/2014.

## 8. RESERVA

8.1 A coordenação do PPGECAM reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Caruaru, 18 de setembro de 2020.


Dr.ª Giuliana Furtado Franca Bono  
Professora Adjunta  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia Civil  
e Ambiental - CAA-UFPE  
SIAPE 1505246

Profa. Giuliana Furtado Franca Bono  
Coordenadora do PPGECAM – CAA – UFPE